



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.261.992/0001-12
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 34.071,95 (TRINTA E QUATRO MIL E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 34.071,95 (TRINTA E QUATRO MIL E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 22 de setembro de 2023.

OZANIEL MESQUITA

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para a manutenção e o funcionamento do Instituto Amantino Câmara.

O Instituto realiza um trabalho sem fins lucrativos, que se dedica no acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de abandono. Para tanto, o instituto conta com um quadro de técnicos de enfermagem, cuidadores e auxiliares de serviços gerais que, apesar da dedicação e do amor com que exercem suas funções, necessitam de suporte financeiro.

O abrigo é uma das primeiras instituições de assistência social criadas em Mossoró e oferece, desde então, um atendimento de qualidade a seus institucionalizados, no entanto, sofre com as despesas do dia a dia, o que tem dificultado imensamente a sua atuação.

Com recursos financeiros limitados, o instituto enfrenta desafios para atender adequadamente às necessidades crescentes de uma população idosa em expansão.

Assim, a destinação desses recursos visa contribuir de forma ativa com a continuidade do trabalho prestado pelo Instituto, garantindo alimentação, bem estar, saúde, estrutura e conforto, tanto para os idosos, como para os profissionais. Atendendo às necessidades básicas dos residentes, mas também contribuindo para o bem-estar social ao proporcionar um ambiente seguro e digno.

OZANIEL MESQUITA

Vereador